



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 578/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **REGINA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA TIVERON**.

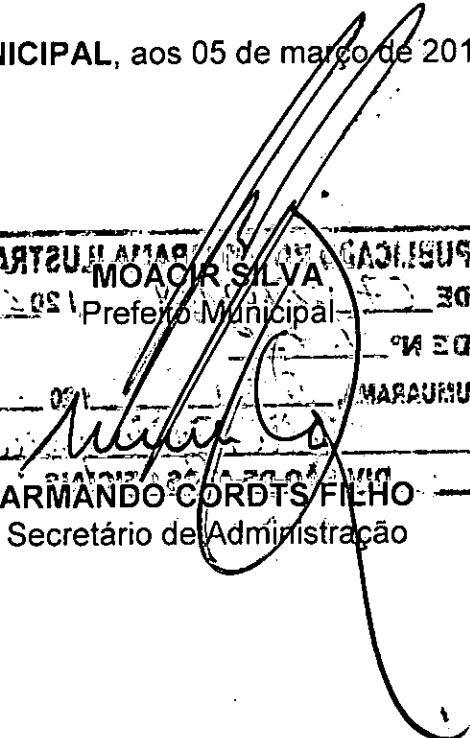
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 19 de março de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **REGINA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA TIVERON**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.243.275-1 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 555.666.699-72, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos dos processos n.º 5331/2012 e 2621/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Stamp: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MOACIR SILVA
Deputado Municipal
DE Nº 120
UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Maio 120 13
DE Nº 9. 718
UMUARAMA, 071 03 120 13
Eliu A. P. Arizank
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS